



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.253 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA.

PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que no dia 13 de setembro de 2012 nossa cidade receberá a visita do Sr. Benedito Francisco dos Reis Neto Governador do Distrito 4600 e sua esposa Sra. Maria Aparecida Dias Reis, Coordenadora Distrital das Casas de Amizade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA" o casal Sr. **BENEDITO FRANCISCO DOS REIS NETO** e sua esposa a Sra. **MARIA APARECIDA DIAS REIS**, do Distrito L.C. - 4600.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 06 de setembro de 2012.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal na data supra